



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 175/2023 – DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o poder executivo realizar a atualização e regulamentação do perímetro urbano do distrito de Divinópolis, realizado através da atualização do plano diretor.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano - Membro

Lauro Costa Kloch - Membro

Ezequiel Câmara - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Magnison da Silva Mota - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões